



REFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
DIRETORIA DE TRIBUTOS
Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro
Oriximiná/PA-CEP 68270-000

Assunto: Requerimento de Isenção de IPTU

PAF (para uso do Fisco)		Exercício	Inscrição do Imóvel
Identificação do Requerente			
<input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista <input type="checkbox"/> Beneficiário de Programa de Amparo Social ao idoso <input type="checkbox"/> Portador de Doenças previstas no inciso V, do §3º do Art.7º da LC Municipal nº 9.111/2017			
Nome do Requerente			
Documento de identidade (RG)	CPF	Telefone	Telefone
Estado Civil : <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Víuvo <input type="checkbox"/> Outros			
Endereço do Requerente			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail			
Pedido			
Nestes termos, solicito a isenção do IPTU de acordo com a LC Municipal nº 9.111/2017, conforme informações acima e documentação anexa. Declaro ainda que: 1. Não possuo outro imóvel nesse município e não sou promitente comprador de nenhum imóvel; 2. Meu cônjuge ou companheiro(a) não é possuidor e nem promitente comprador(a) de nenhum imóvel; 3. Utilizo o imóvel como residência; 4. Não sou devedor da Fazenda Municipal conforme dispõe o Art. 425 da LC Municipal nº 9.111/2017. 5. No imóvel existe: <input type="checkbox"/> Uma única moradia <input type="checkbox"/> Mais de uma moradia <input type="checkbox"/> Uso misto: residencial e comercial			
Recebido em: ____/____/____		Termos em que pede deferimento	
_____ Carimbo e assinatura do Servidor		_____ Assinatura do Requetente/Representante legal	
ATENÇÃO: Protocolar esse requerimento junto a Prefeitura Municipal de Oriximiná no Setor de Protocolo Geral Fundamentação legal: LC Municipal nº 9.111/2017, Decreto Municipal nº 044/2019. Para outras informações, acesse: https://www.oriximina.pa.gov.br Telefone (93) 3544-2211 e-mail: ouvidoria@oriximina.pa.gov.br			

Documentos

O interessado deverá protocolar no setor de Protocolo Geral da Prefeitura sito à Rua Barão do Rio Branco, 2336, Centro, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:

- a. Este requerimento devidamente preenchido em letra de forma;
- b. Original e Cópia simples legível do RG e CPF ou CNH do Requerente, se por procuração, documentos pessoais do outorgante e outorgado;
- c. **Carnê do IPTU do exercício a que se refere o pedido;**
- d. Documento de propriedade ou domínio útil do imóvel;
- e. Comprovante de Residência, atualizado, em nome do requerente para o qual se está solicitando a isenção e Declaração de Residência (quando o comprovante não for do Requerente);
- f. Comprovante de rendimentos expedido pelo órgão previdenciário oficial (INSS ou outro) e e Declaração Socioeconômica (site da prefeitura). **Não serve como Comprovante o extrato bancário da conta corrente;**
- g. cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, transmitida à Receita Federal do Brasil ou Declaração de Dispensa (site da prefeitura).

PARA IMÓVEIS COM MAIS DE UMA MORADIA OU USO MISTO

- h. Planta ou croqui do imóvel, fiel ao existente, com indicação da área onde reside o requerente;
- i. Se parte do imóvel estiver alugada: contrato de locação ou declaração do valor do aluguel recebido.

Observações

1. O telefone deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados.